



IDEIASNET S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF: 02.365.069/0001-44
NIRE: 3330016719-6

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de abril de 2020, às 11:30h, na Rua Visconde de Pirajá nº 495, 1º andar, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ e por meio de plataforma eletrônica, conforme previsto no §2-A do Art. 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, disciplinada pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, reuniram-se os acionistas da Ideiasnet S.A. (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado nos dias 08, 13 e 14 de abril de 2020 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2020 no jornal Monitor Mercantil. A realização da Assembleia de forma parcialmente digital foi devidamente informada por meio de Fato Relevante divulgado pela Companhia em 23 de abril de 2020.

PUBLICAÇÕES LEGAIS: As informações e documentos previstos na Instrução CVM nº 481/09 relacionados às matérias a serem deliberadas, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia, no site www.ideiasnet.com.br, no site da CVM – Comissão de Valores Mobiliários – www.cvm.gov.br e no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – www.b3.com.br.

PRESENCAS: Estiveram presentes à Assembleia os acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia representativas de 68,23 % do capital social, conforme registros constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas e no sistema eletrônico de acesso digital, indicados ao final da presente Ata. Também compareceram à Assembleia os Diretores da Companhia, Srs. Sami Amine Haddad (por meio digital) e Alexandre Gunther Steinhauser (presencialmente), o presidente do Conselho de Administração, Sr. Carlos Eduardo Reis da Matta, e Srs. Antonio Nicolau e Lucas Pasqualini, representantes da empresa avaliadora Valore



Consultoria Empresarial Ltda., nos termos do Art. 8º, §1º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ambos por meio digital.

MESA: Assumiu a presidência o Sr. Carlos Eduardo Reis da Matta, que nomeou a mim, Sami Amine Haddad, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA:

(i) Aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Padtec S.A. pela Companhia (“Protocolo e Justificação”), relativo à incorporação da totalidade das ações de emissão da Padtec S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.549.807/0001-76 (“Padtec”) pela Ideiasnet, com a consequente conversão da Padtec em subsidiária integral da Companhia, nos termos do artigo 252 da Lei nº 6.404/1976 (“Incorporação de Ações”);

(ii) Ratificação da nomeação e contratação da Valore Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden”) como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Padtec para fins do artigo 252, § 1º, da Lei nº 6.404/1976 (“Laudo Padtec”);

(iii) Aprovação do Laudo Padtec;

(iv) Aprovação da Incorporação de Ações, nos termos do artigo 252 da Lei nº 6.404/1976 e de acordo com os termos e condições descritos no Protocolo e Justificação;

(v) Em decorrência da Incorporação de Ações, a aprovação do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 67.357.197,43 (sessenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), com a emissão de até 61.289.213 (sessenta e um milhões, duzentas e oitenta e nove mil, duzentas e treze) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, e com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;

(vi) Aprovação do novo plano de opção de compra de ações da Companhia, condicionado à aprovação do item (i) acima; e

(vii) Aprovação do aumento do capital autorizado da Companhia para 78.449.779 (setenta e oito milhões, quatrocentas e quarenta e nove mil, setecentas e setenta e nove) ações e a consequente alteração do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, condicionado à aprovação do item (vi) acima.

DELIBERAÇÕES:



Dispensada a leitura da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta reunião na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências.

(i) Foram aprovados, por unanimidade, os termos e condições do Protocolo e Justificação relativo à incorporação da totalidade das ações de emissão da Padtec pela Ideiasnet, com a consequente conversão da Padtec em subsidiária integral da Companhia, nos termos do artigo 252 da Lei nº 6.404/1976. Referido Protocolo e Justificação consta do Anexo I à presente Ata.

(ii) Foi ratificada, por maioria de votos, tendo sido computados 10.782.654 votos a favor e 368.000 abstenções, a nomeação e contratação da Meden como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Padtec para fins do artigo 252, § 1º, da Lei nº 6.404/1976.

(iii) Foi aprovado, por maioria de votos, tendo sido computados 10.782.554 votos a favor e 368.100 abstenções, o Laudo Padtec, o qual consta como Anexo II à presente Ata.

(iv) Foi aprovada, por unanimidade, a Incorporação de Ações, nos termos do artigo 252 da Lei nº 6.404/1976 e de acordo com os termos e condições descritos no Protocolo e Justificação;

(v) Foi aprovado, em decorrência da Incorporação de Ações, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 67.357.197,43 (sessenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), com a emissão de até 61.289.213 (sessenta e um milhões, duzentas e oitenta e nove mil, duzentas e treze) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, e com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;

(vi) Em virtude da aprovação da deliberação constante do item (i), foi aprovado, por maioria de votos, tendo sido computados 10.782.654 votos a favor, e 368.000 abstenções, o novo plano de opção de compra de ações da Companhia; e

(vii) Em virtude da aprovação da deliberação constante do item (vi), foi aprovado, por unanimidade, o aumento do capital autorizado da Companhia para 78.449.779 (setenta e oito milhões, quatrocentas e quarenta e nove mil, setecentas e setenta e



nove) ações e a consequente alteração do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia.

Em decorrência das deliberações acima, constam como Anexos III e IV da presente Ata, respectivamente, a versão consolidada do Estatuto Social alterado e o novo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, os quais passarão a vigor tão somente após decorrido o prazo legal para exercício do direito de retirada pelos acionistas da Companhia nos termos do Art. 137, IV, da Lei 6.404/76.

A implementação das deliberações elencadas acima possuía sua eficácia condicionada à aprovação da Incorporação de Ações pela assembleia geral de acionistas da Padtec sendo certo que referida aprovação ocorreu na data de hoje.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi autorizada pelos acionistas a lavratura da presente Ata, a qual poderá ser publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas que compareceram presencialmente, nos termos do art. 130 da Lei 6.404/76, sendo a presença daqueles que compareceram digitalmente atestada pelo Presidente da mesa, na forma do artigo 21-V, §2º, da Instrução CVM nº 481/09. Após ter sido lida e achada conforme, a presente Ata foi assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2020. Carlos Eduardo Reis da Matta, Presidente; Sami Amine Haddad, Secretário; Acionistas: LMC Brazil LLC, Total Return Investment LLC, Emerging Markets Securities LLC, Truetech Participações Ltda., Itaú Phoenix Ações Fundo de Investimento, Itaú Hedge Plus Multimercado Fundo de Investimento, Liciane Korenjak Magro de Alvarenga, Vesper FIA Exclusivo, Itaú Multimercado Long and Short Fundo de Investimento, Itaú Long and Short Plus Multimercado Fundo de Investimento, Maico Felipe Echer, José Joubert de Souza Junior, Long Bias Multimercado Fundo de Investimento, Renato Antonio Coutinho Bernardes, Carlos Mario Gomes de Almeida, Arthur Neves Gonçalves, Itaú Hedge Multimercado Fundo de Investimento, Felipe Gonzaga Daux, Itaú Multimercado Global Equity Hedge Fundo de Investimento, Bruno Fernandes Zenobio de Lima, Luciano Kaus Sarkis, Edson Ryohei Mizikami, Carlos Andres Rubinstein, Samuel Salvi Vicentini, Danilo Anderson de Oliveira, Wolney Genarini dos Santos, Henrique Bastos Graciosa, Marcelo Rodrigues da Silva, Elton Almeida Panzeri; Alexandre Gunther Steinhauser, diretor; e Antonio Nicolau e Lucas Pasqualini, representantes da Meden.



Carlos Eduardo Reis da Matta
Presidente

Sami Amine Haddad
Secretário



IDEIASNET S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF: 02.365.069/0001-44
NIRE: 3330016719-6

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2020**

LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES

LMC BRAZIL LLC
TOTAL RETURN INVESTMENT LLC
EMERGING MARKETS SECURITIES LLC
TRUETECH PARTICIPAÇÕES LTDA.
ITAU PHOENIX ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO
ITAU HEDGE PLUS MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
LICIANE KORENJAK MAGRO DE ALVARENGA
VESPER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES EXCLUSIVO
ITAÚ MULTIMERCADO LONG AND SHORT FUNDO DE INVESTIMENTO
ITAÚ LONG AND SHORT PLUS MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
MAICO FELIPE ECHER
JOSÉ JOUBERT DE SOUZA JUNIOR
LONG BIAS MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
RENATO ANTONIO COUTINHO BERNARDES
CARLOS MARIO GOMES DE ALMEIDA
ARTHUR NEVES GONCALVES
ITAÚ HEDGE MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
FELIPE GONZAGA DAUX
ITAÚ MULTIMERCADO GLOBAL EQUITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO
BRUNO FERNANDES ZENOBIO LIMA
LUCIANO KAUS SARKIS
EDSON RYOHEI MIZIKAMI
CARLOS ANDRES RUBINSTEIN
SAMUEL SALVI VICENTINI
DANILO ANDERSON DE OLIVIERA
WOLNEY GENARINI DOS SANTOS
HENRIQUE BASTOS GRACIOSA
MARCELO RODRIGUES DA SILVA
ELTON ALMEIDA PANZERI

Sami Amine Haddad
Secretário



ANEXO I - PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO



ANEXO II - LAUDO PADTEC



ANEXO III - ESTATUTO SOCIAL



ANEXO IV – PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES